

[CONCILIAJUD] Emissão do certificado de revalidação

28/09/2024 22:21:17

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::CONCILIAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Jul 15:55:57 2024

Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #Conciliajud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

Sintoma (público)

Este documento visa instrui se havia a emissão do certificado de revalidação. Agora, qual documento será emitido?

Problema (público)

Solução (público)

Conforme explicitado nas questões anteriores, em substituição à necessidade de renovação do certificado, o novo regulamento estabeleceu exigências para permanência nos Cadastros Nacionais. Para comprovar o atendimento dessas exigências, não haverá emissão de outro certificado ou declaração. O profissional que cumprir essas exigências permanecerá com seu cadastro válido, e o que não cumprir terá o seu cadastro suspenso nos Cadastros Nacionais do Conciliajud.

Como consultar se a exigência de permanência foi cumprida?

Enquanto as exigências de permanência são cumpridas, o profissional constará da consulta pública dos Cadastros Nacionais, e, na aba "Cadastro Nacional", a coluna "Aptidão" permanecerá com o sinal . Se a exigência não for cumprida no prazo estabelecido no Regulamento, a coluna "Aptidão" passará a ter o sinal , e o profissional deixará de configurar na consulta pública.